

Dados Gerais

Referência do Procedimento: CPR-003-18
Descrição: Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 13-04-2018 12:02:46 {{UTC}} Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão)
Destinatários: ESPAÇO GENIAL PROMOÇÃO IMOBILIARIA S.A.; TALENTESQUADRIA LDA;
Referência: PT1.MSG.846644
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 13-04-2018 11:01 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 13-04-2018 11:02 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 13-04-2018 11:02 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Relatorio Final_CPR-003-18_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 13-04-2018 11:02 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **12 de abril de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer", com a referência **CPR-003-18**, à empresa **Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **4.474,39 € (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos)**.

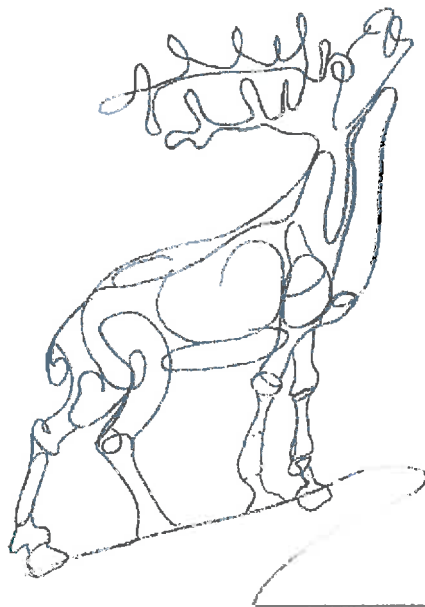
Mais se informa que junto se envia em anexo o Relatório Final.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final




CONSULTA PRÉVIA

Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação
das Infraestruturas de Desporto e Lazer



JOÃO FERNADO BRITO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer	

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.


1. Referência do Procedimento:
CPR-003-18

2. Objeto da Contratação:
Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	89.487,75 €
2	TALENTESQUADRIA LDA.	91.575,00 €


	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
ESPAÇO GENIAL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.	89.487,75 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	

<p>8. Propostas de Aprovação:</p> <p>1. Aprovar o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer" à empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A., pelo montante global de 89.487,75 € (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. Notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 5 (cinco) dias úteis <ul style="list-style-type: none"> a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; b. Alvará emitido pelo IMPIC; c. Certidão de Registo Comercial; d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu); ➤ 10 (dez) dias úteis <ul style="list-style-type: none"> e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 4.474,39 € (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos). <p>4. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONSULTA PRÉVIA – Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer	

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

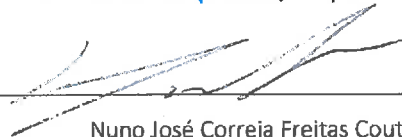
9. Data: 12 de abril de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,



Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente



Nuno José Correia Freitas Couto Esteves



Carlos Manuel Poço Pereira

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a empreitada “Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação das Infraestruturas de Desporto e Lazer” à sociedade **Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo montante global de € 89.487,75 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 12.04.2018

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira